



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: A L da Fonseca Artes Gráficas - ME.

CONTRATADA: Opera Soluções Gestão Empresarial Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO FORMAL DOS MENORES PREÇOS OFERTADOS através da seleção da proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual contratação de Serviços na Confecção de Materiais Gráficos no Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

VENCEDORES:

A L DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME. - Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,25,26,27,28,29,36,37,39,40,41,42,44,45,47,48,49,50,52,53,54,55,57.

OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - Itens: 3,4,18,20,21,22,23,24,30,31,32,33,34,35,38,43,46,51,56,58.

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2023

DATA: 18 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Roberto Barboti pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria Angelica Betenasso pela Contratante

Sr. Ariston Luiz da Fonseca pela Contratada

Sr. Otevaldo Vilela Souza pela Contratada

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gerson Norio Arakaki 54307937104.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Decoração natalina com fornecimento de todo o material, instalação, montagem, desmontagem e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 24 de novembro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023.

VALOR: 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

Proj/Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte.

Cat. Econ. 33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 24 de novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Gerson Norio Arakaki pela Contratada.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO CMDCA/SRP nº. 003/2022

“Designa Comissão para elaboração do Processo de Escolha para preenchimento da vacância dos Cargos de Suplentes para o Conselho Tutelar e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do CMDCA, realizada na data de 25/11/2022, as 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Rita do Pardo/MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designar a Comissão para elaboração do Processo de Escolha para preenchimento da vacância dos cargos de suplentes para o Conselho Tutelar, em conformidade com o Artigo 38 da Lei Complementar 004/2016, a qual será formada pelos seguintes membros:

Roberto Gomes da Silva

Magda Rodrigues Pereira

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva

Artigo 2º - A Comissão do Processo de Escolha para preenchimento da vacância dos cargos de suplentes do Conselho Tutelar terá responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as determinações da Lei Complementar 004/2016 em seu Capítulo IV, Seção V, do Processo de Escolha de 05(cinco) Suplentes para o Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo MS.


Artigo 3º - O Presidente da Comissão designado nesta Resolução será o Sr. Roberto Gomes da Silva.

Artigo 4º - A Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros(as) Tutelares terá com critério de escolha o que se segue Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 004/2016. Prova de Conhecimentos Gerais sobre Legislação Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e prova prática de noções de Informática.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Rita do Pardo, 25 de novembro de 2022.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA de
Santa Rita do Pardo/MS

